Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Fevereiro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1545

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 037/2018

PORTARIA-SA Nº 037. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 27 de fevereiro de 2018, à cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C007377B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 038/2018

PORTARIA-SA Nº 038. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 27 de fevereiro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4021AD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 039/2018

PORTARIA-SA Nº 039. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA

MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 27 de fevereiro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300, 00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CEBBF1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

ERRATA DA PORTARIA Nº 002 SME DE 25 DE JANEIRO DE 2018 PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS - AGM .

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas,

RETIFICA:

Onde se lê: Prefeita Municipal
Leia-se: Secretária Municipal

Aparecida do Rio Doce – Goiás, 27 de janeiro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:00208DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 14. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Walneir Willian da Silva, Portador do CPF sob o nº 363.676.561-20, ocupante do cargo de Motorista II, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para os dias 01 e 02 de março de 2018, , à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:486A2D5E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

TERMO CONTRATUAL Nº. 023/2018

> "Que entre si celebram de um lado como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, e de outro lado como contratada a empresa CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS S/S".

I – PREÂMBULO

1.1 – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMS, a Sra. VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, gestora do FMS, portador do CPF/MF n.º 839.205.101-78 e inscrito no RG sob o n.º 3920569 SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – A Empresa CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dezenove, n° 331, Quadra 28, LT 13, consultório 01, Rio Verde - Go, inscrita no CNPJ nº 19.763.224/0001-83, neste ato representada por a Sra. DEIDYELLE ALVES CASTRO HERENIO, brasileira, casada, empresaria , portadora do CPF/MF nº 854.282.212-91 e RG nº 5584656 SSP/GO, residente à Rua U-04, Quadra 12, LT 04/05, Setor Universitário, Rio Verde - Go, denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente termo de contrato, na forma das cláusulas e condições seguintes:

II-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se á pelas disposições constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2018, na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

III-DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº. 201, Setor Central, em 15 de janeiro do ano de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Instrumento de Contrato a prestação dos serviços médicos, como CLÍNICA GERAL, nas ações tais como:
Realizar plantões médico no Centro Municipal de Saúde.

Prestar assistência integral às pessoas sob sua responsabilidade;
Oportunizar os contatos com indivíduos sadios e doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
Empenhar-se um manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não;
Executar as ações de assistência nas áreas de atenção aos membros de toda a família (à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso), realizando também atendimento de primeiros socorros nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outras;
Promover qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que legitimam;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO

Inexiste subordinação, pois, os serviços serão prestados no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, sendo que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deverá determinar a execução dos procedimentos a serem executados por meio de autorização, sendo que os valores a serem pagos pelos serviços prestados obedecerão à tabela de honorários médicos do município.

Caso O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não autorize a CONTRATADA a executar os serviços constantes na cláusula primeira, o mesmo fica ciente que o faturamento não poderá ser efetuado em função da não realização destes serviços.

Fica a CONTRATADA, também ciente, que este poderá não faturar durante a vigência do Contrato de Dispensa, pois os procedimentos para o faturamento dependerão da prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO deverá estar à disposição do Município sempre que o mesmo necessitar, e os serviços deverão ser prestados de acordo com as cláusulas primeira e segunda.

CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago a CONTRATADA pelo serviço prestado obedecerá à tabela oficial de honorários dos profissionais, conforme relatório/fatura apresentado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, disponibilidade de para prestar serviço médicos de 40 (quarenta) horas semanais – pelo Programa Saúde da Família – PSF, no valor estimado de R$ 7.130,00 (sete mil e cento trinta reais) mensal, totalizando o valor estimado de R$ 14.260,00 (quatorze mil e duzentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência retroativa do dia 14 de janeiro até 14 de março de 2018.

CLÁUSULA SEXTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os serviços objetos deste contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes do orçamento de 2018, assim classificados:

15.16.10.301.1004.2.203. Desp. 51	3.3.90.34-0114	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no eu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.

A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Gestora do FMS, a senhora Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira.

CLÁUSULA OITAVA-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado nas formas previstas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

A CONTRATADA não cumprir as cláusulas contratuais;
Paralisação dos serviços por parte da CONTRATADA, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
Desatendimento das determinações regulares da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou de seus superiores;
Falecimento da CONTRATADA;
Razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Senhor Gestor.
A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato;
A suspensão por parte da CONTRATANTE dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25%(vinte cinco por cento),do valor inicial;
A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA-DAS GERAIS DAS PENALIDADES

O desatendimento a qualquer cláusula sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DAS MULTAS:

O desatendimento desse pacto, por parte da contratada, sujeitará a multa de 2% (dois por cento) do valor total estimado deste termo.

DAS OUTRAS OBRIGAÇOES-DA CONTRATADA

a) Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
b) Prestar todas as informações solicitadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão que acompanhará as atividades da CONTRATADA;
c) Cumprir o estabelecido na cláusula primeira, deste instrumento de contrato, devendo estabelecer suas funções junto à população do Município, isentando a Prefeitura Municipal, de quaisquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, a execução dos serviços;
d) É de total responsabilidade da Contratada os atendimentos efetuados junto à população;
e) Apresentar relatórios diários dos fatos ocorridos durante as visitas;
f) Efetuar levantamentos inerentes as Ações de Saúde, apontando todos os índices e fatores da Saúde, no Município, através de relatórios, mediante orientações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO

Fica eleito o FORO DA CAMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos e contratados as partes assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 15 de janeiro do ano de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Gestora do FMDE
Contratante

CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS S/S
CNPJ: 19.763.224/0001-83
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:66E35795

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao EDITAL n.º 003/2018.

Onde se lê:

5.1.7 Conter TERMO DE RESPONSABILIDADE, garantindo a entrega dos Medicamentos e Materiais Hospitalares no prazo e quantidades estabelecidas no Edital, caso de distribuidoras (MODELO ANEXO VIII).

Lê:
5.1.7 Conter TERMO DE RESPONSABILIDADE, garantindo a entrega dos Materiais de Consumo tais como: Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha e gás GLP, no prazo e quantidades estabelecidas no Edital, caso de distribuidoras (MODELO ANEXO VIII).

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Excelentíssima Senhora

FRANCISCA ABADIA RESENDE
Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO

Nesta

Senhora Prefeita,

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APARECIDA DO RIO DOCE, por sua Gestora, vem solicitar autorização para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para contratação de serviços de pessoa jurídica de profissional habilitado para ministrar aulas de KARATÊ para as crianças e adolescentes e aos usuários do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Aparecida do Rio Doce-Go, conforme especificações do Termo de Referência em anexo, para o exercício de 2017, de acordo com as normas e exigências legais.

Aparecida do Rio Doce (GO), 19 de Abril de 2017.

Nesses termos,
Aguarda Providências.

CICERA DAMASIO DOS SANTOS COSTA
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Despacho a CPL, para as Devidas providencias.

Aparecida do Rio Doce, ____/____/____.

Autorizado._____

FRANCISCA ABADIA RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:2D7CC08A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 07/2018

O Fundo Municipal De Assistencial Social De Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de Março de 2018, às 09:30min, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERVISORA E VISITADORAS PARA COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1D2DD450

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 08/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de Março de 2018 as 14h00min, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição PARCELADA de Gás P13, Gás P45 e acessórios para atender diversas secretarias do Município de Aragarças – GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F89545B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI 403/2018

Lei nº 403/2018
Buriti Alegre/GO, 27 de Fevereiro de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre/GO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 02.348.373/0001-83, com sede à Rua Goiás esquina com a Rua Maciel, 717, Setor Central, Buriti Alegre/GO, destinada a atender

despesas gerais e de manutenção necessárias ao bom funcionamento e efetiva prestação de serviços à população, na importância mensal de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo 1º – A subvenção será transferida de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal, depois de atendidos os requisitos estabelecidos em ato administrativo próprio;

Parágrafo 2º – No ato da assinatura do Termo de Convênio, juntamente com na apresentação do Plano de Trabalho, poderá ser exigida pelo Executivo Municipal contrapartida do órgão concedente, na aplicação ou na prestação de serviço, tais como Radiografia e Exames Laboratoriais;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento, a cada exercício financeiro, podendo ser suplementada caso necessário.

Art. 3º - A instituição beneficiária deverá prestar contas em até 90 dias após cada repasse, no que diz respeito à destinação do recurso financeiro recebido, apresentado dentre outros documentos que se fizerem necessários às notas fiscais de compra e comprovantes de pagamento pertinentes a estas, às quais serão instituídas no Termo de Convênio.

Parágrafo Único – A falta de prestação de contas no prazo estipulado no *caput* desse artigo, provocará a rescisão imediata do presente convênio;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito (27.02.2018).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:2BDB7219

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

Processo: 0848/2018.

O Município de Buriti Alegre-GO, torna público, que realizará, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **15/03/2018,** às 9hs00min, **Tomada de Preços nº 01/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO, REGIME DE EMPREITADA GLOBAL". **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na recuperação de defeitos no pavimento asfáltico (operação tapa buraco) com pré-misturado a frio (PMF) em diversas ruas desta cidade. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 28/02/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 13:00 hs.

Buriti Alegre-GO, 26 de Fevereiro de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:9569734B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018.

Processo: 0544/2018.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **13/03/2018,** às 9hs00min, **Pregão Presencial nº 04/2018, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM". **OBJETO**: Locação de concentrador de oxigênio, com variação de fluxo de 0,5 a 5,0 (litros por minuto), pressão de saída de 5,5 psi, nível de ruído máximo de 45 dBA, discriminação detalhada no anexo I do edital, que encontra-se disponibilizado a partir de 01/03/2018, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 13:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 27 de Fevereiro de 2018.

DIVINO SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor
FMS.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:C7133B32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 015/2018

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **12 DE MARÇO DE 2018**, **às 13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E MAQUINAS COPIADORAS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO**.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:98C87E7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA, ESTADO DE GOIAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia **15 de Março de 2.018 às 08:00 horas,** em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2018, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Produtos Hospitalares, Medicamentos, Odontologicos e Similares, destinados à manutenção da UBS, Farmacia Basica e Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos, deste Município, conforme itens discriminados no Anexo I, deste instrumento convocatório.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166.

Castelândia-Go., 26 de Fevereiro de 2.018.

KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora do FMS.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:E9ED4A49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 04-2018

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N. 04/2018

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão permanente de licitação torna público que às 09h00min do dia 14 do mês de março de 2018 em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, iniciara a sessão pública na forma e condições da Lei 8.666 de 23 de junho de 1.993, visando a realização de licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS destinados a manutenção da frota de veículos que servem o Município de Damianópolis – GO. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado no site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (062) 3445-1208 pelo e-mail licitacaodam@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:74ED0DF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 021/2018 - Cpl. Contratado**:** LMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Pregão Presencial: 096/2017. Prazo: 02/01/2018 á 02/01/2019. Valor. R$ 93.148,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:8A49F0C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 022/2018 - Cpl. Contratado**:** TRIGOFORTE COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. Para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Pregão Presencial: 096/2017. Prazo: 02/01/2018 á 02/01/2019. Valor. R$ 21.138,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:54A5DF21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.070, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre reajuste de vencimentos de profissionais do Magistério, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Federal 11.738/08, aos profissionais do magistério, reajuste de seus vencimentos básicos ou proventos em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento).

Art. 2º - Aos proventos dos aposentados e pensionistas que tem forma de reajuste a paridade, aplica-se o mesmo índice do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, especiais ou suplementares, nos termos da Lei Federal 4.320/64, com a consequente inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, se necessário, para fazer face às despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o (a) **Lei Municipal nº 3.070/18** foi publicado (a) em placard da Prefeitura M. de Goiatuba-Go no dia____/____/_____e no Diário Municipal de Goiás (www.diariomunicipal.com.br/agm) no dia ___/____/_____ Servidor matrícula nº **7161**
Ass:_____

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:ADED69CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.071, DE 27 FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre reajuste de vencimentos e subsídios de servidores e agentes políticos, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 272, da Lei nº 3.013 de 21 de dezembro de 2015 c/c arts. 34 e 35, da Lei nº 3.014, de 30 de dezembro de 2015 e do art. 37, X, da Constituição Federal, reajuste de 2,07% sobre os vencimentos e subsídios dos servidores ativos e dos agentes políticos, do Quadro de Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deste Município, percentual correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC/IBGE acumulado no ano de 2017.

Art. 2º - Aos proventos dos aposentados e pensionistas que têm como forma de reajuste a paridade, aplica-se o mesmo índice do art. 1º desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – os servidores inativos cujo cargo restou extinto pela administração terão seus proventos reajustados nos termos do art. 1º desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, especiais ou suplementares, nos termos da lei federal 4.320/64, com a consequente inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, se necessário, para fazer face às despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018, nos termos do art. 34, parágrafo único, da Lei nº 2.014/15.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o (a) **Lei Municipal nº 3.071/18** foi publicado (a) em placard da Prefeitura M. de Goiatuba-Go no dia____/____/_____e no Diário Municipal de Goiás (www.diariomunicipal.com.br/agm) no dia ___/____/_____ Servidor matrícula nº **7161**
Ass:_____

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BE7EA383

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 1102/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Sonia Felix da Silva Neves.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Sonia Felix da Silva Neves para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Sonia Felix da Silva Neves

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B9D549F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1202/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 1202/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Janio Nazare de Paula.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Janio Nazare de Paula para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 19.090,00 (Dezenove mil e noventa Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Janio Nazare de Paula

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A38587DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1302/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 1302/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Wender Tomaz da Silva.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Wender Tomaz da Silva para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 19.320,00 (Dezenove mil trezentos e vinte Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Wender Tomaz da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E623AFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1402/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 1402/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Wesley Miguel de Oliveira.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Wesley Miguel de Oliveira para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 19.320,00 (Dezenove mil trezentos e vinte Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Wesley Miguel de Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D96FCDD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 1502/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Ludimila Moreira Peres.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Ludimila Moreira Peres para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil e trezentos Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Ludimila Moreira Peres

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AFE93072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1602/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 1602/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Afranio Jose de Souza Me.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Afranio Jose de Souza Me para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Afranio Jose de Souza Me

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BD6AFE0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2002/2018.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Juliana Divina Gonçalves.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Juliana Divina Gonçalves para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Juliana Divina Gonçalves

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:88348491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2102/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Morato Med Eirelli-ME.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Morato Med Eirelli-ME para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 409.200,00 (Quatrocentos e nove mil e duzentos Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Morato Luiz da Costa

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:997CA3BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2302/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Gloriacy Moreira Fernandes.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Gloriacy Moreira Fernandes para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 12.100,00 (Doze mil e cem Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Gloriacy Moreira Fernandes

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AF38142C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2502/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2502/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Clinica Medica Rezende Eireli-ME.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Clinica Medica Rezende Eireli-ME para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 154.880,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Amanda Rezende Nazareth de Freitas Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:2D75AC08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2602/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Delma Cristina Pereira da Silva.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Delma Cristina Pereira da Silva para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Delma Cristina Pereira da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:08A733DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2702/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Eliene Rodrigues da Cunha Sobrinho.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Delma Cristina Pereira da Silva para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Eliene Rodrigues da Cunha Sobrinho

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5F70AD10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2802/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2802/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Eliene Ferreira de Medeiros.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Eliene Ferreira de Medeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Eliene Ferreira de Medeiros

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:29FF35DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2902/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2902/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Fabiana Alves de Lima.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Fabiana Alves de Lima para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Fabiana Alves de Lima

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FE35BCEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2202/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: DIANE MOTA DOS SANTOS.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de DIANE MOTA DOS SANTOS para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Diane Mota dos Santos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:13A0CBA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3102/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 3102/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: HELANO CELENE MENDES ALMEIDA-ME.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de HELANO CELENE MENDES ALMEIDA-ME para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Helano Celene Mendes Almeida.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0FF3F321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 2402/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: HELANO CELENE MENDES ALMEIDA-ME.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de HELANO CELENE MENDES ALMEIDA-ME para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 160.897,00 (Cento e sessenta oitocentos e noventa e sete reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Helano Celene Mendes Almeida.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0481CC73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 1002/2018.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: KARITA SILVA ARAUJO.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de KARITA SILVA ARAUJO para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 14.525,00 (Quatorze quinhentos e vinte cinco reais).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Karita Silva Araujo.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:68D72615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3602/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 3602/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: SIMÕES E MARQUES LTDA-ME.

Objeto: Contrato de credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de SIMÕES E MARQUES LTDA-ME para o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 19.347,26 (Dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte seis centavos).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Simões e Marques Ltda-Me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:9A6DF74C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3702/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4203/2018.
Contrato Nº: 3702/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: ATE FARMACEUTICA LTDA.

Objeto: Contrato de Fornecimento e entrega que entre si celebram o FMS de Montes Claros de Goiás e a Empresa ATE FARMACEUTICA LTDA na forma seguinte.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 29.097,01 (Vinte e nove mil e noventa e sete reais e um centavo).

Vigência: de 02/02/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Eduardo Henrique Oliveira Freitas.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de fevereiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7BC916DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

REFERENTE: Pregão Presencial n° 07/2018
PROCESSO: 04353/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos de A a Z, considerando o maior desconto sobre o preço máximo de fábrica da tabela CEMED, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Em sessão cuja abertura ocorreu no dia 21/02/2018, pelo fato do não credenciamento do representante da empresa ATE FARMACEUTICA LTDA - 10.671.906/0001-91, esta comissão concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso.

Como não houve manifestação por escrito, entende-se que a empresa declinou-se do direito, e que o Município dará prosseguimento ao certame.

Montes Claros de Goiás, 27 de fevereiro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C8CAEEE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE MONTIVIDIU Nº 250 /2017

Partes	CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Av. Heide Outa, Qd. 13, L 01, setor Vera Cruz, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**, inscrito no CPF 771.337.061-72, residente e domiciliado no Município de Montividiu, Goiás, e de outro lado, a empresa CONTRATADA: A **EMPRESA REGINALDO DA SILVA CORNELIO EIRELI – ME CNPJ** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **26.032.020/0001-38**, com sede na rua Duplanil Faria de Souza, nº420, Qd. 12, Lt. 04, centro, Santa Helena-GO, neste ato representada por **REGINALDO DA SILVA CORNELIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 497.996.141-04, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás/GO, tem justos e convencionados o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:
01- Do Fundamento Legal da Prorrogação do Prazo Contratual	**CLÁUSULA PRIMEIRA**
	01.01- O presente termo aditivo é firmado nos termos do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017, cuja a homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor do contratado obedecidas as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e, tem como fundamento ainda a cláusula sétima do contrato originário, que no item 07.02 prevê:
	07.02.01 - A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da **CONTRATANTE** e somente será possível quando:
	07.02.01.01 - faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços e o fornecimento deles couber à **CONTRATANTE**;
	07.02.01.02 - houver ordem escrita da **CONTRATANTE** para a paralisação dos serviços**.**
02- Do Prazo	**CLÁUSULA SEGUNDA**
	02.01- A prorrogação do prazo para a conclusão total dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2018.
03 - Da Dotação Orçamentária	**CLÁUSULA TERCEIRA**
	03.01 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão cobertas por recursos provenientes do **GOVERNO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE N 820284/2015** e correrão por conta da dotação orçamentária: **10.1022.15.452.0052.1212.449051.123**
	10.1022.15.452.0052.1212.449051.100 – Construção da Praça na Rua das Avencas, conforme item 06.01.04 do contrato originário.
04 - Das Demais Cláusulas.	**CLÁUSULA QUARTA**
	04.01 - As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.
05- Do Foro	**CLÁUSULA QUINTA**
	05.01 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os Representantes das partes, o Responsável Técnico da **CONTRATADA** e as testemunhas arroladas.

MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Municipio de Montividiu-GO	Reginaldo Cornelio da Silva - ME
CNPJ: 25.043.571/0001-34	CNPJ:26.032.020/0001-38
ADEMIR GUERREIRO BARBOSA	***REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA***
Prefeito Municipal	CPF 497.996.141-04
Contratante	Contratado

Testemunhas:

Paulo César Pereira	**Hugleber Aparecido F. Barbosa**
CPF nº 930.984.991-68	**CPF nº871.818.271-20**

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:6FB4C6F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 069/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 069/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000852/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: FLEURY DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE PARCELAS DO ICMS JUNTO AO COINDICE, ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, FISCAL E TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA EM PROL DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS JUNTO À SEFAZ/GO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA E DO SÓCIO ADMINISTRADOR, EM ATENÇÃO À QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "**FLEURY DE SOUZA ADVOCACIA & TRIBUNAIS S/S**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.861.973/0001-83, REGISTRADA NA OAB/GO SOB O Nº 37/2013, SITUADA NA RUA 109, Nº 282, LT. 34 QD. F32, SETOR SUL, GOIÂNIA – GO, CEP 74.085-090, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR **SR. RODRIGO FARIA DA VEIGA JARDIM,** BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/GO SOB O Nº 26.150 E NO CPF SOB O Nº 961.471.301-10"; **LEIA-SE: FLEURY DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.861.973/0001-83, REGISTRADA NA OAB/GO SOB O Nº 37/2013, SITUADA NA RUA 109, Nº 282, LT. 34 QD. F32, SETOR SUL, GOIÂNIA – GO, CEP 74.085-090, NESTE ATO REPRESENTADA PELO TITULAR **SR. CARLOS GÁUDIO FLEURY DE SOUZA,** BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/GO SOB O Nº 22.041 E NO CPF SOB O Nº 585.787.571-49", CUJA ALTERAÇÃO JÁ SEGUE EFETIVADA NESTE INSTRUMENTO; BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 69/2017, FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. ADM Nº 216/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-05, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-05 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018**". SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **FLEURY DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:16D7B453

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/03/2018, às 09:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, para o ano de 2018, conforme especificações no termo de referencia em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 27 de fevereiro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BCE6A10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 24/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 24/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **315/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO ESTACIONÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.452.2003.1.062.4.4.90.52, FICHA: 295-99. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **90 (NOVENTA) DIAS** E PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;**O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 61.700,00 (SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS); SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:13B930F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE POSSE

FABIANE SILVA MARTINS, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 4801956 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 011.328.031-95, residente e domiciliado na Rua do Esmalte, qd 22, Ed. 1, Condomínio Harmonia - 1, Apto 1408, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Pedagogia, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 075/2018, de 01/02/2018) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2001, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos, empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Publico de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 1º de fevereiro de 2018.

_____
FABIANE SILVA MARTINS

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A7D6DCE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE POSSE GLEYCY KELLY LEMIS DE MENEZES

GLEYCY KELLY LEMIS DE MENEZES, brasileira, divorciada, portadora da C.I. nº 5331734 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 743.635.221-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, qd 15, lt 13, bairro Vila Nova, Indiara – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Pedagogia, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 076/2018, de 01/02/2018) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2001, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos, empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Publico de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 1º de fevereiro de 2018.

_____
GLEYCY KELLY LEMIS DE MENEZES

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5CE9773A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE POSSE DELORITA RUFINO MATIAS

DELORITA RUFINO MATIAS, brasileira, casada, portadora da C.I. nº 4464474 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 980.517.251-15, residente e domiciliada na Av. Luiz Candido de Almeida, qd 8 A, lt 8, Setor Centro, Cezarina – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Pedagogia, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 091/2018, de 07/02/2018) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2001, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos,

empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Publico de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 07 de fevereiro de 2018.

_____
DELORITA RUFINO MATIAS

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:88275DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE POSSE OZELIA FERNANDA DA SILVA MESSIAS

OZELIA FERNANDA DA SILVA MESSIAS, brasileira, casada, portadora da C.I. nº 3999031 2ªVIA SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 027.599.141-51, residente e domiciliada na Rua Dr. Jose Mendonça, nº 560, Setor Centro, Palmeiras de Goiás – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Professor PII – Pedagogia, com carga horária de 30 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 077/2018, de 01/02/2018) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 554/2001, de 12/12/2001 (Estatuto e o Plano de Cargos, empregos, vencimentos e salários dos professores da Rede Municipal de Ensino Publico de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 01 de fevereiro de 2018.

_____
OZELIA FERNANDA DA SILVA MESSIAS

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CDE2EA0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 401/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 401/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006672/2013; CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS.** CONTRATADO: ANIELLY MILENNE QUEIROZ. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO**; A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM APROVADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PROCESSO 004082/2013, CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DR. OSWALDO DE CASSIANO FARIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS Nº 401/2013, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.013, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SMS Nº 197/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34-456, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2013 E 2014;
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446 (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2015 E 2016 (MANTIDA PELO 4º TERMO ADITIVO);
55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34. FICHA: 445-03 (ACRESCIDA PELO 8º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 9º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA – SECRETÁRIO E **ANIELLY MILENNE QUEIROZ.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:705F4266

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 25/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 25/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **316/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PETROTEC COMERCIO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR PROCESSO E CORTE DE CONCRETO/ASFALTO, COMPACTAÇÃO DE SOLO E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.12.15.452.2003.1.062.4.4.90.52, FICHA: 295-34. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ **90 (NOVENTA) DIAS** E PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PETROTEC COMERCIO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8F2CFD2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº026/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172,

CONTRATADO: Srtª. MIRIA LOPES MARIANO REIS, CPF N°. 948.040.281-53, Objetos: prestação de serviços como Enfermeira do ESF – Estratégia Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Orcino Gonçalves de Souza em Palminópolis, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1011.2.062.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:31E1C225

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: SR. SANTIAGO DE ALMEIDA CARDOSO, CPF N°. 000.311.581-02, Objetos: prestação de serviços como Enfermeiro – Padrão no Hospital Municipal João Vitorino em Palminópolis, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:336D840C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº038/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Sr.ª. THAYNARA VAZ PIRES, CPF N°. 022.985.401-01, Objetos: prestação de serviços como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em Palminópolis – GO, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$15.000,00 (quinze e mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1010.2.061.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:22D2E6FB

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº034/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Sr.ª. JESSICA FRANCIELLY DUARTE FERREIRA CARDOSO, CPF N°. 041.538.411-70, Objetos: prestação de serviços como Coordenadora de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador e Ambiental, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.305.1004.2.015.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:8600300E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº016/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: SR. ÍGOR ALVES DOS SANTOS, CPF N°. 890.614.461-04, Objetos: prestação de serviços como Biomédico responsável pelo Laboratório Municipal "João Vitorino" em Palminópolis – GO, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3AD943AC

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº019/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srtª. NATALIA CAROLINA DE OLIVEIRA, CPF N°. 335.405.188-43, Objetos: prestação de serviços como Farmacêutica do Hospital Municipal João Vitorino, em Palminópolis – GO, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:89F79FF3

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº033/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srtª JACKLINE GOMES CASTILHO DEL LA PENHA, CPF N°. 947.966.961-72, Objetos: prestação de serviços como Fisioterapeuta, com o período de 30 horas semanais atuando na Unidade Básica de Saúde Jerônimo Gonçalves Barbosa, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:032FB4EB

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº023/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srtª VIVIANY MIKAELA PARREIRA RODRIGUES, CPF N°. 028.104.471-60, Objetos: a prestação de serviços como Técnica em Enfermagem – ESF (Estratégia Saúde da Família), na Unidade Básica de Saúde Orcino Gonçalves de Souza, em Palminópolis – GO, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F3ACD397

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº018/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srtª LUCIENE ALVES SANTANA, CPF N°.

705.032.301-20, Objetos: prestação de serviços como Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal João Vitorino em Palminópolis – GO, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1012.2.063.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:14A0498B

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº029/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srtª ADRIANA MARIA DA SILVA, CPF N°. 020.583.171-06, Objetos: prestação de serviços como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo período de 40 horas semanais com recursos da Assistência Financeira Complementar – ACS, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1010.2.061.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A18CE8F9

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº036/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srtª NARUNNA ALVES FERRO, CPF N°. 717.705.261-53, Objetos: prestação de serviços como Nutricionista na Unidade Básica de Saúde Jeronimo Gonçalves Barbosa, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$21.000,00 (vinte e mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:FEA5C86A

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº024/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Sr. AMADOR GOMES NETO BOMTEMPO, CPF N°. 702.782.751-41, Objetos: a prestação de serviços como AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -ACE, em Palminópolis – GO, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$15.000,00 (quinze e mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.305.1004.2.015.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:13E9361E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: DANIELLA SARDINHA SILVA, CPF N°. 022.344.811-71, Objetos: prestação de serviços como Fisioterapeuta, com o período de 30 horas semanais atuando no Centro de Reabilitação com recursos do FUS – Fundo Único de Saúde, em Palminópolis – GO, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:D98DAFFC

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº030/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: ADRIENY EVELLIN PIRES DE ALMEIDA, CPF N°. 046.462.031-70, Objetos: prestação de serviços como Psicóloga, com o período de 30 horas semanais atuando na Unidade Básica de Saúde Jeronimo Gonçalves Barbosa, com recursos do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, em Palminópolis – GO, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$21.000,00 (vinte e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:14CCBE82

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº017/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srtª. IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF N°. 825.546.171-04, Objetos: prestação de serviços como Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal João Vitorino em Palminópolis – GO, pelo período de 40 horas semanais com recursos do MAC, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.302.1003.2.014.3.1.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:EDEBCE27

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº020/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srtª. RAQUEL ROSA DE LIMA VIANA, CPF N°. 013007851-44, Objetos: prestação de serviços como Técnica em Enfermagem – ESF (Estratégia Saúde da Família), na Unidade Básica de Saúde Jeronimo Gonçalves Barbosa, em Palminópolis – GO, pelo período de 40 horas semanais com recursos do MAC, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:256E8E16

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº032/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Sr. FRANC HELVIS VAZ, CPF N°. 549.069.621-49, Objetos: prestação de serviços como Odontólogo, com o período de 40 horas semanais atuando na Unidade Básica de Saúde Jerônimo Gonçalves Barbosa com recursos da Saúde Bucal, pelo período de 40 horas semanais com recursos do MAC, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1012.2.063.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0BE23FD5

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº037/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srª. RAIANE NUNES CASSIANO SILVA, CPF N°. 040.489.781-95, Objetos a prestação de serviços como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em Palminópolis – GO, pelo período de 40 horas semanais com recursos da Assistência Complementar - ACS, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$15.000,00 (quinze e mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1010.2.061.3.3.90.36.06.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:41F3E38D

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº028/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINOPOLIS – GO CNPJ: nº 01.178.573/000172, CONTRATADO: Srtª. THAIS WALEYKA SARDINHA LIMA DE SÁ, CPF N°. 046.779.461-83, Objetos prestação de serviços como Técnica em Radiologia, no Hospital Municipal João Vitorino, em Palminópolis – GO, pelo período de 24 horas semanais com recursos do FUS, VIGÊNCIA: 01/01/2018 e findando-se em 31/12/2018, Valor: R$15.240,00 (quinze e mil duzentos e quarenta reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.34.03.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:BE3DE823

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6272/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL ODONTOLÓGICO para manutenção do consultório odontológico do PSF Júlio Alves de Oliveira** deste município, com fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 13/03/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:D2F642AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2016. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS. CONTRATADA: R BEMFICA JUNIOR ME. OBJETO: Prorrogação de prazo referente a serviços técnicos especializados para reintegração de haveres financeiros sob a guarda de instituições oficiais externas de acordo com a legislação pertinentes. VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 52.944,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2018 á 16/08/2018. DOTAÇÃO: 06.0601.09.272.0937.2037 – 33.90.39.

JOSE ESTEVAM DE MATOS
Gestor

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:B4ABE927

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 109/18

PORTARIA Nº 109/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.018.695, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MIRIA BRAGA DE PAIVA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2011 a 2016, a partir de 26.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4CAD1B98

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 110/18

PORTARIA Nº 110/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.016.366, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LEILAMAR RODRIGUES DE MORAIS**, cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2002 a 2007, a partir de 01.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1C7B90E6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 111/18

PORTARIA Nº 111/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.015.155, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LOURDES MARIA FRANCZAK**, cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2002 a 2007 e 2007 a 2012, a partir de 01.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:36D15308

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 112/18

PORTARIA Nº 112/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.016.477, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA MADALENA SILVA BARBOZA**, cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2009 a 2014, a partir de 01.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:929474CD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 113/18

PORTARIA Nº 113/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.013.737, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA LENILDA DE MOURA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2003 a 2008, a partir de 01.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1352A75B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 114/18

PORTARIA Nº 114/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.017.647, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSELI BORBA FERREIRA BRANDÃO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício - anos 2003/2008 e 2010/2015, a partir de 01.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:ACE0F14F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 115/18

PORTARIA Nº 115/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.018.161, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SANCHA MARIA DE PAULA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2003 a 2008, a partir de 01.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5B3FE0EE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 116/18

PORTARIA Nº 116/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.017.017.405, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA JOSE VIEIRA GOMIDES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2002 a 2012, a partir de 01.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:96F4C203

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 117/18

PORTARIA Nº 117/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio a servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.001.215, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora **DORCELINA CORREA COSTA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2007 a 2012, a partir de 01.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

EDMAR ANTONIO ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F2415F32

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 118/18

PORTARIA Nº 118/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.017.018.945, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **VILMA APARECIDA SATURNINO,** cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2018.

II - A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3F9B182D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 119/18

PORTARIA Nº 119/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Concede licença-prêmio ao servidor, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.000.919, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **JOSE DE MORAIS NETO,** cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2002 a 2007, a partir de 01.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARCOS DIVINO ROSA DA SILVA
Presidente Agência Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:480F0655

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS. CONTRATADA: INOVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e valor na locação de maquinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes. VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 42.400,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/01/2018 á 16/03/2018. DOTAÇÃO: 03.0331.15.451.1537.2106 – 33.90.39.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:04117A43

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 108/18

PORTARIA Nº 108/18. DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Retifica a Portaria nº 032/2018, que concede licença médica para o servidor PAULO FERNANDO SALES DIAS".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.000.936, por este ato,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR o inciso I da Portaria Nº 032/18, de 25/01/2018 da seguinte forma:
Onde se lê: "PAULO FERNANDES SALES DIAS; e, a partir de 26.01.2018."
Leia-se: "**PAULO FERNANDO SALES DIAS; e, a partir de 16.01.2018**.".

II - Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 25/01/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:25EEB129

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Trombas /GO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação do seguinte objeto na modalidade**: Pregão Presencial - nº 006/2018** – Objeto: **Aquisição de um veículo zero quilômetro, recurso do Fundo Estadual de Saúde do Estado de Goiás, processo nº 201700010007698, mais contra partida deste Município.** Data: 09/03/2018, Início da Sessão: 15h30min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:E5145D98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS,

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 / 2018

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICAMENTOS E MATERIAS PRODUTOS LABORATORIAIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que o **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** fica adiado para o dia 07 **DE MARÇO DE 2018, ás 13:30** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas especializada para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais e odontologicos, para as Unidades de saude do Município de Uirapuru – Goiás.**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 27 de fevereiro de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:3A2D25F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO MEDICO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE PREGÃO Nº 006/ 2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de credenciamento** nos dias 08 a 09 de Março de 2018, a partir das 14:00 horas, destinado ao **excepcional interesse público** para ***Contratação de profissional de saúde, para área medica, conforme termo de referencia, de pessoa física ou jurídica, mediante credenciamento sem vinculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde publica no ano de 2018, , visando à prestação de serviços médicos para estar fazendo parte da Equipe Saúde da Família, no Centro Municipal de Saúde e Posto de saúde de vila Sertaneja, neste município.***

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 27 de fevereiro de 2018

JOVENITO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:CE76E514

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESA RELACIONADA ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.743.710/0001-08

END: AV. BRASÍLIA, N.º 289, QUADRA 85, LOTE 11-B, NOVA FLÓRIDA, ALEXÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	GASOLINA	FEDERAL	20.760	LT	**4,32**	**89.683,20**

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336 7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0FD30D6D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESA RELACIONADA ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.743.710/0001-08

END: AV. BRASÍLIA, N.º 289, QUADRA 85, LOTE 11-B, NOVA FLÓRIDA, ALEXÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	DIESEL COMUM	FEDERAL	9.600	LT	**3,44**	**33.024,00**
2	GASOLINA	FEDERAL	11.400	LT	**4,32**	**49.248,00**
3	DIESEL S-10	FEDERAL	9.600	LT	**3,51**	**33.696,00**

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336 7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4468B1FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESA RELACIONADA ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.743.710/0001-08

END: AV. BRASÍLIA, N.º 289, QUADRA 85, LOTE 11-B, NOVA FLÓRIDA, ALEXÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	DIESEL COMUM	FEDERAL	14.880	LT	**3,44**	**51.187,20**
2	GASOLINA	FEDERAL	73.380	LT	**4,32**	**317.001,60**
3	DIESEL S-10	FEDERAL	14.400	LT	**3,51**	**50.544,00**
4	ETANOL	FEDERAL	3.840	LT	**2,92**	**11.212,80**

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336 7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8C5CB7EB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESA RELACIONADA ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: ÁGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.743.710/0001-08

END: AV. BRASÍLIA, N.º 289, QUADRA 85, LOTE 11-B, NOVA FLÓRIDA, ALEXÂNIA – GO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	DIESEL COMUM	FEDERAL	280.560	LT	**3,44**	**965.126,40**
2	GASOLINA	FEDERAL	88.740	LT	**4,32**	**383.356,80**
3	DIESEL S-10	FEDERAL	99.960	LT	**3,51**	**350.859,60**

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336 7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C0B5A8D3

